

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de _____ Ano/Semestre _____/L Turma _____ da Faculdade _____ Campus _____ na Cidade de _____ que se forma na data _____, nas dependências do Clube _____ viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X)COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) **Daiane Pimenta**

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$1.863,95**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$321,95**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 18 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$216,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$216,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$105,35**), ou seja, 17,69% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$216,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$321,35**

(=) Total a pagar pelo formando R\$0,00

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em ____/____/____. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$**____,____
Banco L L L L L L L L L L Agência L L L L L L L L Conta L L L L L L L L L L Titular L L
L L L L L L L L L L CPF L L L L L L L L L L - L L

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$1.758,60**), ou seja, 82,31% do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Ass. Formando (a)

L L L L L L L L L L L L L L L L , L L de L L L L L L L L L L de 20 L L .

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908